

# FISCALIZAÇÃO:

## números revelam crescimento da assistência farmacêutica

■ CFF REVELA QUE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PRESTADA, NAS FARMÁCIAS E DROGARIAS, CRESCEU 22%.

A notícia não poderia ser melhor para a sociedade, para os farmacêuticos e para o Conselho Federal de Farmácia: a assistência farmacêutica cresceu 22%, no Brasil, no ano de 2008. Os indicadores traçam a radiografia dos serviços profissionais, não só em relação à quantidade, mas à qualidade da assistência prestada, nas farmácias e drogarias. Os números, captados pela Comissão de Fiscalização do CFF (Cofisc), acabam de ser fechados.

“Os números traduzem o inquestionável crescimento da fiscalização, em todo o País, principalmente nas capitais, e, por conseguinte, da assistência farmacêutica”, comemora Ronaldo Pereira Filho, Conselheiro Federal de Farmácia pelo Maranhão e Presidente da Cofisc.



A fiscalização, informa Ronaldo Pereira, é avaliada, entre outros parâmetros, pelo índice de desempenho (ID) do ato fiscalizador. O ID é o cálculo do total de inspeções realizadas, em um ano, dividido pelo número de dias úteis. O resultado da operação é dividido pelo número de fiscais de cada Conselho Regional de Farmácia. Conclusão: a grande maioria dos CRFs já se encontra na faixa prevista pela

Resolução 409/2004, do CFF, que regulamenta o processo de fiscalização. A norma estabelece que o ID deve ficar entre 10 e 15.

“O que mais chamou a atenção da Cofisc foi a evolução da assistência farmacêutica, nas farmácias e drogarias. É uma assistência muito mais qualificada, exercida por profissionais que têm buscado novos conhecimentos técnicos e científicos”, acrescenta o Presidente da Cofisc.



Integrantes da Comissão de Fiscalização do CFF. Da esquerda para a direita, Salim Tuma Haber (PA), Ronaldo Pereira Filho (MA - Presidente), Everson Augusto Krum (PR) e Carlos Roberto Merlin (SC).

Essa performance é resultado da busca do profissional pela melhoria de sua qualificação técnica. “Isso favorece que ele preste melhores serviços, como orientação segura sobre o uso correto dos medicamentos, a aplicação de injetáveis, aferição da pressão arterial, nebulização, aferição e orientação sobre parâmetros bioquímicos (glicose), que têm contribuído para a recuperação da saúde e melhoria da qualidade de vida dos clientes das farmácias” explica Pereira Filho. A nova performance tem a ver, ainda, com a política do Conselho Federal de Farmácia para o setor que, segundo a qual, deixa de ser algo puramente punitivo para abrigar a idéia de orientação.

“Quando um fiscal vai a uma farmácia, atualmente, ele vai não apenas para exercer a fiscalização estrita, ao pé da letra, mas, também, para receber a demanda dos farmacêuticos, como, por exemplo,

as suas necessidades de qualificação etc., e leva essa demanda para o CRF. Ou seja, o fiscal, agora, é um elo entre o farmacêutico fiscalizado e o Conselho Regional. E, por trás de tudo, há o sentido da busca da excelência para servir melhor”, argumenta Ronaldo Pereira Filho.

Para tanto, os fiscais já começaram a aplicar, no ato da fiscalização, os questionários baseados na ficha de verificação do exercício profissional (FVEP), que avalia a qualidade dos serviços farmacêuticos prestados, nos estabelecimentos em que o profissional atua. “Foi, aí, que nos deparamos com a melhoria da qualidade da assistência”, informa o Presidente da Comissão de Fiscalização do CFF.



Vice-presidente do CFF, Amilson Álvares: “Quando crescem os índices de fiscalização, crescem os índices de assistência farmacêutica”.

**FISCALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA** - Para o Vice-presidente do CFF, Amilson Álvares, responsável pela área de fiscalização do órgão, a melhoria da qualidade e quantidade da assistência farmacêutica

prestada, nos estabelecimentos comunitários, tem a ver diretamente com a fiscalização. “Quando crescem os índices de fiscalização, crescem os índices de assistência farmacêutica”, explica.

Amilson Álvares apela aos CRFs que intensifiquem a fiscalização, pois terão como resposta o aumento da assistência. “Essa resposta – o aumento da prestação de serviços de assistência com qualidade – é do interesse da sociedade. É ela a beneficiária dos nossos esforços”, continua o Vice-presidente do CFF, lembrando que a assistência farmacêutica é uma atividade de grande voltagem social.

Por fim, ele apela para a própria legislação para ratificar as suas palavras. “A nossa Lei 3820/60, em seu artigo 6º, deixa clara a obrigação do CFF de promover a saúde por meio da assistência farmacêutica. Isso só pode ser concretizado, através dos serviços prestados pelos farmacêuticos à comunidade. A Lei tem que ser cumprida”, concluiu.

**ENCONTROS REGIONAIS** - O CFF irá realizar, em Recife, de 1º a 03 de julho, o “Encontro Norte/Nordeste de Fiscalização”. De 10 a 12 de agosto, será a vez do “Encontro Centro-Oeste/Sudeste/Sul”, a se realizar, no Rio de Janeiro.

A COFISC - A Comissão de Fiscalização do CFF é composta pelos farmacêuticos Ronaldo Pereira Filho (Presidente), Salim Tuma Haber (PA), Carlos Roberto Merlin (SC) e Everson Augusto Krum (PR).

Pelo jornalista Aloísio Brandão, editor desta revista.